



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.909 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.656, de 26 de fevereiro de 2021

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 180.254,73 (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta quatro reais e setenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 180.254,73 (Recursos União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.065 – Aquisição de Outros Materiais e Insumos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 180.254,73
----------------	--	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nºs 202002498-8, e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita.

1700.00.0.0.000 – Transferências Correntes

1718.05.0.0.000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

1718.05.9.0.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE

1718.05.9.1.000 – Outras Transferências Diretas do FNDE

1718.05.9.1.112 – Aquisição de Outros Materiais e Insumos para a SME

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II e III parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 02/03/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 17/Bim nº 634

Rúbrica Quanto

Mat. 01/2430